

Exmo. Sr.^a
Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais
Dr.^a Catarina Moniz Furtado
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Ponta Delgada

157 /2015

30/06/2015

ASSUNTO: Resposta ao pedido de parecer escrito sobre Projeto de Resolução nº 123/x- Realização de estudo sobre a problemática da Toxicodependência

Concordo com a importância de haver um estudo avaliação/ diagnóstico acerca da problemática dos comportamentos aditivos e Dependências mas que não seja uma duplicação dos estudos levados a cabo pelo SICAD que se focam na prevalência.

Os modelos teóricos que em meu entender deverão estar subjacente a este estudo resultam do cruzamento de cinco abordagens diferentes, que enquadram a intervenção preventiva em termos de uma orientação de paradigma (Teoria dos Fatores de Risco e dos Fatores de Proteção, a Teoria Sistémica da Família e a Abordagem Centrada na Pessoa) e em termos de orientação pragmática (Teoria da Aprendizagem Social e Teoria do Treino de Competências). As primeiras permitem-nos ter uma compreensão mais aprofundada da problemática e as segundas, permitem delimitar as estratégias e os métodos mais adequados e eficazes em termos da prática preventiva de acordo com as problemáticas identificadas.

Assim considerando que :

A iniciação aos consumos é o resultado de um sistema individual complexo, onde interagem aspetos relacionados com a individualidade e fatores que têm a ver com influências socioculturais e processos interpessoais específicos, que se poderão conjugar de modo a favorecer a emergência da determinada 'predisposição sócio afetiva' negativa ou positiva para o uso de substâncias;

Todo o tipo de mudança é um processo dinâmico em que existe a interação entre variáveis socioculturais, individuais e familiares;

Apartado 222
EC Vasco da Gama
9500- 935
Ponta Delgada
NIF 512 099 898
Website: www.arrisca.pt Email arriscadireccao@gmail.com , arrisca.pdl@gmail.com
TEL : 296 281 658 Fax : 296288048

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2060	Proc. n.º 109
Data: 01/07/03	N.º 123/X



Que toda a pessoa e/ou grupo (e.g. família) possui, portanto, uma tendência natural ao desenvolvimento e crescimento qualquer que sejam as circunstâncias;

Que este processo poderá ser facilitado se forem introduzidos no ambiente as condições necessárias e suficientes, designadamente, a aceitação incondicional, empatia e congruência;

Que família é um sistema relacional;

Que a prevenção deve ser ecológica e deverá acompanhar o curso desenvolvimental;

Que se justifica a consideração das interações familiares no desenho de intervenções preventivas;

Que existem influências socioculturais e processos interpessoais presentes na iniciação ao uso do álcool e outras substâncias nomeadamente conjuntos de valores, expectativas e padrões de comportamento definidos pela própria cultura;

A família é o grupo normativo com o impacto mais determinante na iniciação dos consumos até aos 15 anos e os modelos de aprendizagem assumidos pelos colegas têm mais influência a partir dessa idade;

Que é importante intervir ao nível das atitudes face às substâncias, tanto nos pais como nos filhos, tendo por base que as atitudes são as “predisposições para responder a um conjunto de estímulos com base em certas categorias das respostas definidas como afetivas (sentimentos e preferências), cognitivas (opiniões e crenças) e comportamentais (ações);

A mudança das atitudes, resulta de uma combinação entre a interação entre a influência social e a atividade cognitiva do sujeito;

As competências psicossociais fornecem uma maior capacidade de reconhecer padrões de relacionamento interpessoal, maior número de alternativas de escolha na forma de se relacionar com o outro, identificar os problemas, gerar alternativas na prática do dia-a-dia, permitindo enfrentar situações novas;

O treino destas consiste, então, num processo em que em primeiro lugar as competências são percebidas, de seguida são postas em prática e por fim são integradas.

A prevenção orientada para os fatores de risco e de proteção é um processo ativo de implementação de iniciativas tendentes a modificar e a melhorar a formação integral e a qualidade de vida dos indivíduos, fomentando o autocontrolo individual e a resistência face à oferta de drogas;

Apartado 222
EC Vasco da Gama
9500- 935

Ponta Delgada

NIF 512 099 898

Website: www.arrisca.pt Email arriscadireccao@gmail.com , arrisca.pdl@gmail.com

TEL : 296 281 658 Fax : 296288048

O uso/abuso de SPA parece ser o resultado de múltiplas combinações de diferentes fatores de risco, sendo que a probabilidade de um indivíduo abusar de drogas é proporcional ao número de fatores de risco presentes, apesar de este efeito poder ser atenuado em função da natureza, conteúdo e número de fatores de risco;

O facto de haver fatores que contribuem para a resiliência, encoraja o desenvolvimento de estratégias preventivas que visem o incremento de fatores protetores e de níveis adaptativos de funcionamento.

E porque já se conhece a incidência e a prevalência dos consumos na RAA, dever-se-á em meu entender fazer um estudo para identificação das diferentes dimensões acima expostas e dos diferentes Fatores de Risco e de Proteção nas diferentes faixas etárias. No fundo é conhecer as características sociais e comportamentais dos adolescentes que consomem comparativamente aos que não consomem.

Em síntese deverá integrar:

- Definição da população: idade, raça, local (bairro, vila/cidade, ilha);
- Avaliar níveis de risco, proteção e uso de substâncias;
- Fatores de Risco e Fatores Protetores agrupados em domínios (genético, biológico, social, psicológico, contexto, económico e cultural);
- Fatores de Risco e Fatores Protetores deverão ser caracterizados pelo seu nível de relevância para os jovens, família, pares, escola, local de trabalho e comunidade;
- Avaliar técnicas de enfrentamento e de recusa, atitudes e normas de não consumo, habilidades de vida, comunicação, laços sociais, identidade, expectativas face aos consumos, competência social, autoeficácia, autoestima, locus de controlo

A Presidente da Direção,

Suzete Maria Madeira Dias Frias



Apartado 222
EC Vasco da Gama
9500- 935
Ponta Delgada

NIF 512 099 898

Website: www.arrisca.pt **Email** arriscadireccao@gmail.com , arrisca.pdl@gmail.com

TEL : 296 281 658 **Fax :** 296288048